



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 08/08v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 648/17)
(VEREADOR ZÉ TURIN – PHS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Santo Amaro Country Fest, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CCXI - segunda quinzena de setembro:

.....
Santo Amaro Country Fest." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm